



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará é uma instituição pública, a qual representa mais de 12.000 profissionais de contabilidade do Estado do Pará, tendo como um de seus objetivos a promoção do fortalecimento da profissão contábil para que a classe continue contribuindo com o desenvolvimento econômico e social de cada município.

Como órgão representante máximo dos Profissionais da Contabilidade, atividade econômica fundamental para os municípios, o pleito em tela trata como forma de reconhecimento ao trabalho que esses profissionais desempenham, colaborando com as empresas, com as entidades sem fins lucrativos e com o poder público na geração de tributos, empregos e renda.

Conforme consenso dos profissionais do nosso município, o presente projeto de lei tem a finalidade de instituir ao nosso calendário o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade em 22 de setembro, trazendo uma honrosa relevância à essa classe.

Câmara Municipal de Xinguara, 05 de maio de 2023.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 11/2023

DE 05 DE MAIO DE 2023.

“Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o ‘Dia Municipal do Profissional de Contabilidade’ em 22 de setembro”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 22 de setembro, o Dia Municipal do Profissional de Contabilidade, a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do município de Xinguara/PA.

Art. 2º - A comemoração do Dia Municipal do Profissional de Contabilidade será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 05 de maio de 2023.

Dorismar Altino Medeiros
Vereador proponente